



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 10/99/CONSU

Aprova a Criação do Curso Noturno de Graduação em Estatística-Modalidade Bacharelado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei 9394/96 que estabelece a necessidade de que as Universidades Públicas ofertem cursos no período noturno,

CONSIDERANDO a política da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, no sentido de ampliar a oferta de cursos noturnos para a comunidade,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/99/CONEP, de 12 de julho de 1999, que aprova o Projeto Didático - Científico do Curso de Graduação em Estatística - modalidade Bacharelado,

CONSIDERANDO o Parecer do Relator Consº MARCIONILO DE MELO LOPES NETO ao apreciar o Processo nº 3307/99-02,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Graduação em Estatística - Modalidade Bacharelado, no periodo noturno, de acordo com o Projeto Didático-Científico aprovado pela Resolução nº 30/99/CONEP.



§ 1º - Este curso ficará alocado no Departamento da Ciência da Computação e Estatística e receberá o código 180.

§ 2º - Este Curso entrará em funcionamento a partir do primeiro semestre letivo do ano 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1999.

REITOR Prof. Dr. Josue Modesto dos Passos Subrinho

PRESIDENTE em exercício